

ANEXO II

HABILITAÇÃO TÉCNICA

1 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Apresentação de diploma ou histórico escolar de habilitação completa em nível médio na modalidade normal (Magistério) e ou Pedagogia, em instituição devidamente registrada perante o Conselho Estadual de Educação e Ministério da Educação;

2 – PROFESSOR NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA

- Apresentação de diploma de nível superior, em curso de Licenciatura, de graduação plena, na área específica de atuação, em instituição devidamente registrada no Ministério da Educação;

3 – AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

- Apresentação de certificado ou histórico escolar com comprovação mínima de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental;

4 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

- Apresentação de certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio, em instituição devidamente registrada;

5 – SECRETÁRIO ESCOLAR

- Apresentação de certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio, e ou apresentação de diploma de curso de habilitação técnica em secretariado;